PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 42 /2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1°- Fica denominada RUA TIRADENTES, a rua que liga as margens da BR 383,entre os kms 09 e 10 na comunidade do PEQUERI, até a RUA ANTÔNIO JULIÃO VIEIRA ,na comunidade conhecida como ÁGUA AMARELA (PEQUERI), no Município de Congonhas.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de AGOSTO de 2024.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2391/2024
Data: 21/08/2024 - Horário: 13:34
Legislativo

Justificativa

Senhores Vereadores

O projeto de lei apresentado, tem por objetivo homenagear o sr. Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como TIRADENTES. Foi um dentista, tropeiro, minerador, comerciante, militar e ativista político.

Nascido no então Estado do Brasil, ainda uma colônia portuguesa, que atuou nas capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

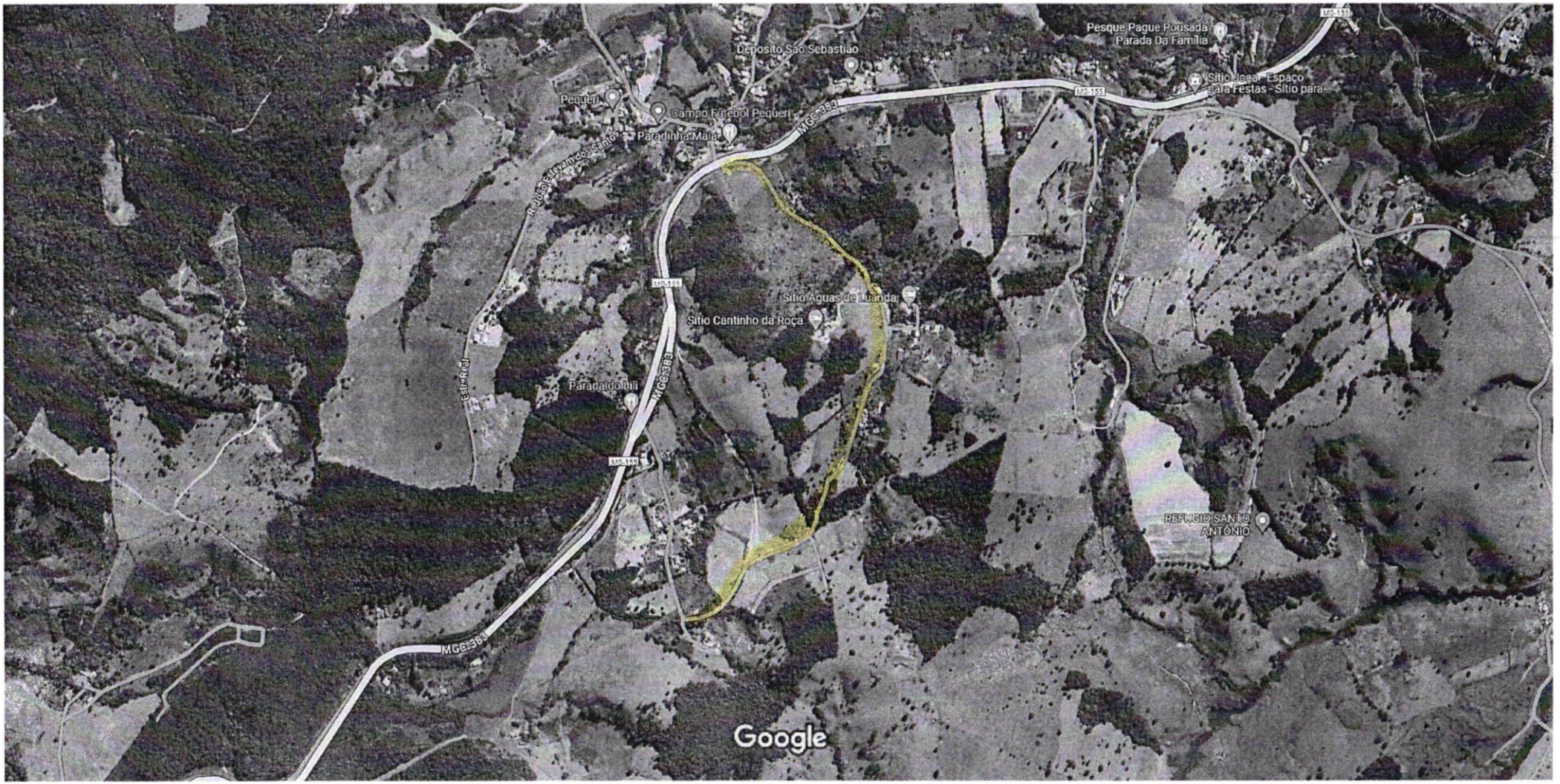
TIRADENTES nasceu em12 de novembro de 1746, Ritápolis, Minas Gerais e faleceu em 21 de abril de 1792, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

A nomeação da rua com o nome de TIRADENTES se deve ao local ter recebido o nome de CHACREAMENTO DOS INCONFIDENTES, pois era o caminho utilizado pelos inconfidentes em épocas passadas.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de AGOSTO de 2024.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Google Maps



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 200 m

Projeto de Decreto Legislativo 41/2024

Matéria lida em Plenário – **28ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de agosto de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de jumho de 2024. 21 outubro

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 042/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de novembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024- Denomina "Rua Tiradentes" a Rua que liga as margens da BR 383, entre os Kms 09 e 10 na comunidade do Pequeri, até a Rua Antônio Julião Vieira, na comunidade conhecida como Água Amarela (Pequeri), no Município de Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/ST

Câmara Municipal de Congonhas, ..11... de ....novembro..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024- Denomina "Rua Tiradentes" a Rua que liga as margens da BR 383, entre os Kms 09 e 10 na comunidade do Pequeri, até a Rua Antônio Julião Vieira, na comunidade conhecida como Água Amarela (Pequeri), no Município de Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/ST

Projeto de Decreto Legislativo 42/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação simbólica, por 12 votos favoráveis – 40ª Reunião Ordinária – 19/11/2024. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 19 de novembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024 – Denomina Rua Vicente Siqueira, a via em frente à Rua José Pedro Rodrigues, no Bairro Mineirinha.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703/2024

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA TIRADENTES**, a rua que liga as margens da BR 383, entre os kms 09 e 10 na comunidade do PEQUERI, até a RUA ANTÔNIO JULIÃO VIEIRA, na comunidade conhecida como ÁGUA AMARELA (PEQUERI), no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 144/2024/Secretaria

Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
42/2024	Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	1.703/2024
43/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.704/2024
51/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.705/2024
62/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.706/2024
73/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.707/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM 12/12/2024
Simone Cristina Lourenço
Matrícula 2257 - SEGOV

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas